

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

N°: 412/13 Data: 23/09/13 Hora: 14:26 Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica assegurar matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.

FERNANDO VANUCHI PEPPES, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que coloque em Plenário para apreciação, discussão e possível aprovação matéria que assegure matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na Escola Municipal mais próxima de sua residência.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária com o propósito de garantir ao portador de deficiência física, ou com mobilidade reduzida, maior tranquilidade no momento de matricular-se em escola da Rede Municipal, resguardando vaga em local mais próximo de sua residência.

Que a matéria seja colocada em Plenário, para apreciação dos ilustres pares e possível aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

FERNANDO VANUCHI PEPPES VEREADOR - PMDB